TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 242, DE 29 DE SETEMBRO DE 2005

- O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRA-BALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 36, inciso XXXV, do Regimento Interno, *ad referendum* do Tribunal Pleno, considerando os itens 9.1, 9.3 e 9.4 do Acórdão nº 1.757/2005-TCU-2ª Câmara, publicado no DOU de 21/9/2005, e tendo em vista o constante do processo TST-15.138/1997-6, resolve:
- 1. Declarar a nulidade do ATO.SRLP.SEPES.GDGCA.GP.N° 230/97, publicado no DJ de 1°/7/1997.
- 2. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço, com proventos proporcionais, à servidora NAIR SOARES DE CAR-VALHO, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 15, com fundamento no art. 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, redação original, c/c o art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei n° 8.112/90; art. 3°, § 2°, da Emenda Constitucional n° 41/2003; e art. 62-A da Lei n° 8.112/90, com redação dada pelo art. 3° da Medida Provisória n° 2.225-45/2001.

Ministro VANTUIL ABDALA

PORTARIA Nº 106, DE 3 DE OUTUBRO DE 2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRA-BALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I, § 3º, do art. 93 da Lei n.º 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei n.º 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - n.º 17.168/1990-6, resolve:

Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região do servidor LUIZ GONZAGA DE SOUSA, código 1354-6, Técnico Judiciário, Área de Serviços Gerais, Especialidade Segurança Judiciária, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 4/10/2005, para o exercício de função comissionada.

Ministro VANTUIL ABDALA

PORTARIA Nº 105, DE 30 DE SETEMBRO DE 2005

- O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, §§ 1° e 3°, da Lei n° 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei n° 8.270/91; no § 3° do art. 20 da Lei n.° 8.112/90, com a redação dada pela Lei n.° 9.527/97; e tendo em vista o constante do Processo TST n.° 116.532/2005-4, resolve:
- 1 Colocar à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 10^a Região, o servidor GUSTAVO AMORA CORDEIRO, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 1, código 3083-2, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para o exercício de cargo em comissão de Assessor de Juiz, código CJ-3, com efeitos a contar de 5/10/2005.
 - 2 Revogar a PORTARIA.GDGCA.GP.N° 97/2005.

Ministro RONALDO JOSÉ LOPES LEAL